

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Pró-Reitoria de Ensino e Extensão - Proen**

**Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026**

**Seleção complementar de estudantes para bolsas de estudo  
do Programa Professor do Amanhã**

**LISTA DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**  
**(publicada em 24/03/2026)**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- a)** a existência de 1 (uma) vaga remanescente de 2025 para ingresso no curso de licenciatura em Letras - Português e Inglês, por meio do Programa Professor do Amanhã, que vagou em razão de desistência,

Torna pública a **Lista de Convocação de Suplentes**, nos termos do Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026, que rege o Processo Seletivo de estudantes para o programa Professor do Amanhã, conforme segue:

**1.** Suplentes convocados para ocupação de vaga remanescente do Processo Seletivo Univates Professor do Amanhã:

| <b>Suplente</b>                   | <b>Período de vigência da bolsa de estudo no curso*</b> |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|
| GISIELE LUCINDA DA SILVA DAMACENA | 27 (vinte e sete) meses                                 |

\* Referente ao período de isenção de mensalidades do curso Letras - Português e Inglês, licenciatura, da Univates. A bolsa permanência paga mensalmente pelo Governo Estadual diretamente ao estudante possui prazos diferentes.

**Observação:** No caso do curso de Letras – Português e Inglês, cujo tempo regular de integralização é de 5 (cinco) anos, o período de concessão da bolsa não abrangerá a totalidade da duração do curso. **Nessa hipótese, compete ao estudante o pagamento das mensalidades correspondentes ao período remanescente.**

**1.1** A bolsa parcial, de 27 (vinte e sete) meses, possui prazo de duração diferenciado, pois se trata de redistribuição de bolsa remanescente de 2025, que vagou em razão de desistência.

**1.2** Os suplentes convocados poderão optar por:

- **aderir à bolsa parcial**, com prazo inferior a 48 (quarenta e oito) meses, relativa à vaga remanescente de 2025. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais direito à bolsa de 48 (quarenta e oito) meses, caso eventualmente surja em razão de desistências dos estudantes já matriculados.

- **não aderir à bolsa parcial** e continuar na lista de espera por uma bolsa integral, caso eventualmente surja vaga em razão de desistências dos estudantes já matriculados. Ao aderir a esta opção, o candidato não terá mais direito à bolsa parcial.

**1.3** No caso de adesão à vaga remanescente de 2025 (bolsa parcial, com prazo inferior a quarenta e oito meses), o estudante deverá pagar o valor das mensalidades remanescentes, de acordo com a matriz curricular do curso. Ademais, como o tempo regular de integralização do curso de Letras – Português e Inglês é de 5 (cinco) anos, o período de concessão da bolsa não abrangerá a totalidade da duração do curso. Nessa hipótese, não será admitida a prorrogação ou a extensão do benefício, competindo ao estudante o pagamento das mensalidades correspondentes ao período remanescente.

**2.** Os suplentes convocados por esta chamada devem realizar sua matrícula optando por uma das formas abaixo:

**2.1 Presencialmente** no Atendimento Univates (sala 310 do Prédio 9, no *campus* da Univates, em Lajeado/RS), respeitando o horário de atendimento, a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 25 de março de 2026**.

**2.2 On-line** a partir da publicação dos resultados **até as 15h do dia 25 de março de 2026**, pelo *Start Univates*, no link [www.univates.br/startunivates/login/](http://www.univates.br/startunivates/login/).

**3.** O candidato selecionado que não realizar sua matrícula, **até as 15h do dia 25 de março de 2026**, perderá sua vaga.

**3.1** Os suplentes, para efetuar a matrícula, devem observar em especial os itens **3 e 12** do [Edital nº 020/Reitoria/Univates, de 04 de março de 2026](#).

**3.2** As aulas do semestre 2026A iniciaram no dia 19/02, sendo que esta chamada de suplentes ainda ocorre dentro do prazo que garante a frequência mínima obrigatória no curso. A coordenação do curso fornecerá mais informações sobre a frequência e os componentes curriculares.

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Univates, por meio da Comissão de Processo Seletivo.

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari -  
Univates